



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA NÃO INSTALAÇÃO, POR FALTA DE QUÓRUM REGIMENTAL,
DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 9 de maio de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, era prevista a realização da 31ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz. No horário regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à primeira verificação de quórum, quando constatou a presença dos vereadores: Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Decorrido o prazo de quinze minutos de tolerância regimental, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, procedeu à segunda verificação de quórum, momento em que mais uma vez constatou insuficiência de quórum, com a presença dos seguintes edis: Antonio Silva Pimentel, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou prejudicada, por falta de quórum regimental, nos termos do parágrafo 1º do artigo 156 do Regimento Interno, a 31ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e transferiu as matérias constantes da Pauta para a Sessão seguinte. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de maio de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário